

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Ateliês:

- Expressão Motora
- Expressão Plástica
- Expressão Dramática
- Expressão Musical
- Expressão Livre



Horário das atividades disponível no início do ano letivo, consoante a modalidade escolhida

2. Outras Atividades

Teatro, Passeios, Praia, etc.

“A curiosidade é um impulso para aprender.”

Maria Montessori

RECOMENDAÇÕES

1 mochila pequena

Garrafa de água

Boné ou chapéu

Lanche após as 17h



Tudo identificado com o nome

CONTACTO



CAF Casais de Trigache: 961 703 931


CAF Sophia M. B. Andresen: 935 584 556

CAF Quinta das Dálías: 935 584 561

SECRETARIA

das 9h às 13h e das 14h30m às 18h

Rua do Centro Comunitário Paroquial, 1
Quinta das Comendadeiras
1685-244 Famões

 219 333 330

geral@ccparoquial-famoes.org

www.ccpaeroquial-famoes.org
<https://www.facebook.com/ccpfamoes/>



CAF

Componente de Apoio à Família

AESO

EB Casais de Trigache
EB Sophia de Mello B. Andresen
EB Quinta das Dálías



A CAF

É gerida pelo Centro Comunitário Paroquial de Famões. É uma resposta social desenvolvida em espaço escolar, vocacionada para o acompanhamento dos alunos do 1º ciclo do ensino básico antes e depois das atividades educativas e ou das AEC e durante os períodos de férias escolares.

MODALIDADES DE FREQUÊNCIA

- 1 - Só Manhãs - 7h às 9h
- 2 - Só tardes - 17h30m às 19h
- 3 - Só Férias Escolares - 7h às 19h
- 4 - Serviço Diário (conforme seja período letivo ou pausa letiva).

Os pontos 1 e 2 não incluem as férias escolares.

OBJETIVOS

- Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática numa perspetiva de educação para a cidadania;
- Estimular o desenvolvimento global da criança no respeito pelas suas características individuais, incutindo comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diferenciadas;
- Motivar as crianças para as áreas das expressões artísticas;
- Desenvolver atividades lúdicas e motoras em diferentes espaços.



FUNCIONAMENTO

- **Em período letivo**, o serviço funciona de 2ª a 6ª feira, das 7h às 9h (só manhãs) ou das 17h30m às 19h (só tardes).
- **As férias escolares não estão incluídas, na modalidade de só manhã ou de só tarde.** No entanto, poderão frequentar pagando um valor diário. Neste caso, funcionará das 7h às 19h. A hora limite de entrada das crianças deverá ocorrer até às 9h30m.
- Não é permitida a saída das crianças por menores de 16 anos.
- O serviço poderá ser prestado em outra escola, tendo sempre a autorização do Agrupamento.
- **O serviço encerra:**
 - Feriados nacionais;
 - 19 de novembro;
 - 24 de dezembro;
 - 31 de dezembro;
 - Terça-feira de Carnaval;
 - 5ª feira Santa;
 - Mês de agosto Sempre que não se verificarem condições de salubridade e segurança no estabelecimento de ensino (falta de água, falta de eletricidade, etc.) e por imposição legal e de uma autoridade pública.



MENSALIDADE

- As mensalidades deverão ser pagas até ao dia 8 de cada mês. A mensalidade não inclui alimentação, atividades extra, passeios, praia.
- Pelo menos 5 dias antes da frequência nas férias escolares deverão informar a secretaria quais os dias que pretendem frequentar e efetuar o pagamento.
- Todos os pagamentos deverão ser efetuados por transferência bancária ou por multibanco na secretaria.
- Quando o pagamento for efetuado por transferência bancária deverá enviar o comprovativo por email para: **utentes@ccparoquial-famoes.org**, identificado com o nome da criança e o número de utente na instituição

SAÚDE

- No ato da inscrição, o encarregado de educação deverá indicar se a criança é alérgica a algum tipo de alimento. E deverá entregar uma declaração médica atestando o tipo de alergia.
- Em caso de doença súbita ou acidente o encarregado de educação será de imediato informado. Os encarregados de educação deverão comunicar qualquer alteração clínica dos seus educandos
- No caso da criança necessitar de tomar algum medicamento, o encarregado de educação deverá entregar a prescrição médica e o medicamento, constando na embalagem: o nome da criança, frequência de tomas e quantidade.

OBJETOS PESSOAIS

- Os objetos pessoais das crianças (mochilas, casacos, bonés, chapéus, etc) devem estar identificados.
- Não é permitida a utilização de aparelhos eletrónicos (telemóveis, jogos, tablets, etc.)
- Não é permitido brinquedos.